



CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
Melgaço - Pará

Decreto Legislativo nº 001/CMM/07

Reajustar as Diárias dos senhores Prefeito, vice-Prefeito e Vereadores deste Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Melgaço aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

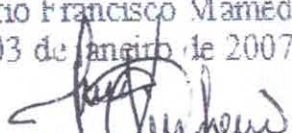
Art. 1º. Fica fixada as diárias dos senhores Prefeito, Vice-prefeito e vereadores deste Município de Melgaço, quando do deslocamento dos mesmos para participarem de cursos, simpósios, conclavos ou a serviço deste Município.

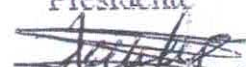
Art. 2º. As diárias de que trata este ato, será de R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais), para viagem fora deste Município e R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), quando estas forem fora do Estado do Pará e as mesmas serão reajustadas na mesma proporção e data do aumento do funcionalismo público do Município.

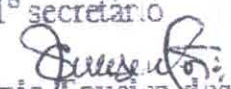
Art. 3º. As despesas oriundas deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Plenário Francisco Mamede,
Em 03 de Janeiro de 2007.


Judá Martins Pinheiro
Presidente


Francisco Eraldo de Souza
1º secretário


Carlos Antonio Faveira dos Santos
2º Secretário